



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE PROJETO DE LEI n. 122/2025

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei n. 122/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. José Herculano Pereira dos Santos, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente e dá outras providencias";

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto ao mérito para manifestar sobre matéria referente a orçamento, nos termos do art. 69 do Regimento Interno;

**DETERMINO:** o encaminhamento do presente Projeto de Lei à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

**Após** parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 23 de outubro de 2025.

**VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA**  
(Ronaldo Karfrios)  
Presidente da Câmara